



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.520/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:

MARILENE JAHRING	PRESIDENTE
ALEXANDER DE FREITAS	MEMBRO
ANA VALERIA PAGANINI SUZANA PADILHA	MEMBRO
ANTONIO PERUCH	MEMBRO
CASSIANA CARMINATI PORTES	MEMBRO
CRISTIANA DAS CHAGAS	MEMBRO
ENEIAS MEES	MEMBRO
FABIO MAGNO CHRISTO	MEMBRO
FERNANDA LUCIANA HULLE DELPUPPO	MEMBRO
JULIANA MEES KLIPPEL	MEMBRO
MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER	MEMBRO
ZENALDINO MARTINS	MEMBRO

Art. 2º - Caso tenha a Presidente necessidade de afastar-se das funções que desempenha na Comissão Permanente de Licitação, será ela substituída pelo servidor Alexander de Freitas.

Art. 3º - A presente comissão também atuará nos procedimentos licitatórios oriundos do Fundo Municipal de Saúde – FMS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 11.457/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Janeiro de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeito Municipal